

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05445/2016

PORTARIA D.G. Nº 399/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 5445/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula 30816199, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo oficial, a fim de verificar a situação do terreno onde será construída a nova sede da VT daquela cidade, em decorrência de invasão no terreno por moradores.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **21/09 a 24/09/2016**, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm